



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Responsável pela Demanda: Edevan Roecker. **Matrícula:** 1485.

E-mail: **Telefone:** (48) 3653-1122

1. Objeto: Pregão eletrônico com registro de preço para contratação de serviços de limpeza urbana e mão de obra para pequenos reparos em prédios, áreas e vias públicas do município de Rio Fortuna/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade de contratação para atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Tais intervenções são essenciais para pequenos reparos, manutenções e obra em geral de áreas e edificações da Secretaria. Por fim, faz-se necessário a contratação do serviço no item 3 deste documento afim de atender às diversas demandas do município, garantindo a manutenção da qualidade de vida e a melhoria contínua do ambiente urbano.

3. Descrições e quantidades

Lote	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
2	<u>Prestação de serviço (pedreiro/carpinteiro) para pequenos reparos em prédios públicos.</u> O prestador deverá oferecer todos os equipamentos, inclusive de proteção individual, necessários para a execução destes serviços, exceto os materiais que serão fornecidos pelo município. *A unidade de medida, se refere ao binômio "dia/homem trabalhado".	Serviço	Continuado	Nao se aplica	Dias.	100

Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
 Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.



5. Estimativa de valor: R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Até 7 dias após a emissão da ordem de serviço/autorização de fornecimento da Administração.

7. Local e horário da entrega/execução: Nas secretarias solicitantes

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal de contrato: Kátia Maria Felisberto Vandresen, Engenheira Civil.

Rio Fortuna/SC, 27 de Março de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.
EDEVAN ROECKER.
Matrícula: 1485

OBSERVAÇÕES: